CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 34/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR HEBER SANTANA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de painéis eletrônico nos estacionamentos dos shoppings-centers e estabelecimentos afins para informar o numero de vagas disponíveis."

PARECER

Em abalizados estudos das Assessorias Técnicas e modo especial no opinativo favorável da Douta CCJ, a esta Comissão nada cabe acrescentar ao entendimento neles evidenciado, haja vista que, o PLE em comento não acrescenta nenhum ônus ao erário publico municipal e, não fere a Legislação em vigor.

Diante do exposto, opinamos PELA APROVAÇÃO do PLE 34/2013.

Sala das Comissões, em 28 de Agosto de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator